

ESPLANADA

Leandro Mazzini

Com equipe DF, SP, RJ e PE

reportagem@colunaesplanada.com.br



FARMÁCIA\$

Um dos mais movimentados comércios destes tempos de pandemia – entre os raros setores liberados para abrir portas –, as drogarias devem faturar alto neste semestre. A Associação Brasileira de Redes de Farmácias e Drogarias, com 26 grandes redes afiliadas, fecha dia 26 de abril seus dados de março. Nunca se viu tanto movimento nas farmácias, para procura de todo tipo de medicamento, além, claro, de máscaras e álcool em gel. Segundo dados repassados à Coluna, as cerca de 8 mil lojas das afiliadas faturaram R\$ 53,4 bilhões em 2019 – alta de 11,14% em relação a 2018 (R\$ 48,1 bilhões). O indicativo de que as vendas podem crescer é que a rede faturou R\$ 2 bilhões a mais ano passado com vendas de produtos que não são medicamentos, como itens de higiene – o que é mais procurado agora.

Do caixa

As associadas registram histórico de leve queda nas vendas desde dezembro, quando faturaram R\$ 4,91 bilhões. Janeiro teve R\$ 4,57 bi em vendas, e Fevereiro, R\$ 4,42 bi.

Filão

O Brasil tem cerca de 80 mil farmácias. É um filão. As associadas da Abrafarma, embora representem 10% disso, faturam 44% do que gira nesse setor.

Turma do balcão

As farmácias da Abrafarma têm 131.661 funcionários; 24.540 deles são farmacêuticos. Estão em 827 cidades de 26 Estados e DF – que atendem a 70% da população.

Toma aqui.. .. e mãos ao alto

É inegável que há um esforço do Governo federal em atender os brasileiros de baixa renda nessa crise. Mas continua a bateção de cabeça entre instituições. Na coletiva de ontem no Palácio, o ministro da Cidadania, Onyx Lorenzoni (foto) garantiu que os bancos vão proteger de saldo devedor e eventuais débitos automáticos os R\$ 600 do voucher. Quinze minutos depois, uma cidadã de Brasília fez seu cadastro e leu o contrário.

No cadastro pelo site da Caixa, a cidadã viu o recado: “Lembre-se: Caso exista saldo negativo ou débito programado nesta conta, o lançamento do auxílio pode ser utilizado para quitação”. Está bem claro, justo na página de cadastro. O ministro garantiu, para todos, que há acordo com a Febraban para proteger o cidadão de descontos.

Caroneiros

O prazo para filiação partidária que terminou no último sábado foi completamente ignorado pelo MDB de Pernambuco. O maior partido do Brasil calou-se. Nem o seu presidente regional, Raul Henry, tampouco o senador Jarbas Vasconcelos emitiram qualquer palavra. É mais um partido que deve apoiar o PSB no estado.

DIVULGAÇÃO



Fé e luz

O Manhattan Plaza Hotel, em Brasília, “projetou” a palavra “Fé” na fachada do edifício, numa combinação de luzes e acenas dos apartamentos. Os hotéis da rede Plaza estão fechados desde meados de março, respeitando o decreto do GDF de quarentena.

Sumiu

No portal do MDB, nenhuma notícia política sequer cita a crise do coronavírus. A legenda saiu do mapa com os seus 3 governadores, 13 senadores e 1.030 prefeitos.

Tá difícil

Não tá fácil para ninguém. Um jovem empresário herdeiro de um grupo tenta vender uma concessão da TV Globo no interior por R\$ 500 milhões.

Tá difícil 2

As emissoras e concessões vão perder centenas de milhões de reais em valuation nos próximos anos. O futuro da TV está no streaming; as novas grandes emissoras são Netflix, Amazon, Youtube etc. E a TV está na palma de sua mão.

Radiografia

Apesar de milhares de encerramentos de empresas nos últimos meses, o estado de São Paulo registra saldo positivo na praça. Nos últimos três meses, de dezembro de 2019 a fevereiro de 2020, 28.607 empresas foram fechadas, segundo a Jucesp. No mesmo período, 51.670 foram abertas, com saldo positivo de 23.063 novas empresas.

No azul

O mercado vinha se aquecendo no país, até travar na crise do coronavírus. O estado paulista registrou 222.699 aberturas de empresas em 2019. Foi record histórico.

Vossas Excelências

Ainda gera burburinho entre deputados da Alerj a cena flagrada na videoconferência de uma votação online há dias. Um homem passou só de cueca (branca, citam a cor) atrás de um respeitado deputado, que falava de seu home office.

FRANCO LEILÕES

LEILÃO DE IMÓVEL

Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402
Baixo Estoril - CEP 30494-080 - BH/MG

PRESENCIAL E ONLINE

Inter

1º LEILÃO: 22/04/2020 - 10:20h - 2º LEILÃO: 24/04/2020 - 10:20h

EDITAL DE LEILÃO

Fernanda de Mello Franco, Leiloeira Oficial, Mat. JUCEMG nº 1030, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, ou sua Preposta registrada na JUCEMG, **Cássia Maria de Melo Pessoa**, CPF: 746.127.276-49, RG: MG-2.089.239, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº 21.981/32, levará a LEILÃO PÚBLICO de modo **Presencial e/ou Online** o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições: **IMÓVEL:** Apartamento nº 503 e vaga de garagem nº 30, Bloco "B", Lote 5, Quadra CSB 10, Taguatinga/DF, com área real privativa de 100,60m², área real comum de divisão não proporcional de 12,00m², área real comum de divisão proporcional de 33,56m², totalizando 146,16m² e fração ideal do terreno de 0,008939. Conforme Av2, a unidade objeto desta matrícula, ainda se encontra em fase de construção e sob regime de incorporação. Conforme Av-3, procede-se que a unidade desta matrícula encontra-se totalmente edificada. Imóvel objeto da Matrícula nº 238488 do 3º Ofício de Registro Imobiliário do Distrito Federal. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DATA DOS LEILÕES:** 1º Leilão: dia 22/04/2020, às 10:20 horas, e 2º Leilão dia 24/04/2020, às 10:20 horas. **LOCAL:** Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402 - Estoril - CEP 30494-080 - Belo Horizonte/MG. **DEVEDORES FIDUCIÁRIOS:** AGDA FIGUEIREDO FURTADO MOURÃO, brasileira, sócia proprietária, nascida em 26/06/1972, portadora da Carteira de Identidade de nº 1383274, expedida pela SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 561.322.711-04 e MARCOS ANTONIO FURTADO MOURÃO, brasileiro, empresário, nascido em 23/10/1967, portador da Carteira de Identidade de nº 796130, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 443.288.851-20, casados entre si sob o regime de comunhão universal de bens em 27/09/1994 conforme pacto antenupcial lavrado aos 26/08/1994, livro 003-P, fls. 024vº do 2º Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de Rondonópolis/MT, residentes e domiciliados à CNB 02, Lote 03, apto 204, Taguatinga/DF, CEP: 72.115-000. **CREADOR FIDUCIÁRIO:** Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01. **DO PAGAMENTO:** No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito via TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro, sob pena de perda do sinal dado. Após a compensação dos valores o cheque caução será resgatado pelo arrematante. **DOS VALORES:** 1º Leilão: R\$ 668.304,93 (Seiscentos e sessenta e oito mil, trezentos e quatro reais e noventa e três centavos) 2º Leilão: R\$428.632,46 (Quatrocentos e vinte e oito mil, seiscentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos), calculados na forma do art. 26, §1º e art. 27, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site www.francoleiloes.com.br e se habilitar acessando a opção "Habilitar-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão presencial, juntamente com os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documental, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como: taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. **A concretização da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. Prazo de Até 90 dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a devida due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital. Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. **A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação.** O arrematante presente pagará no ato do preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheques. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do(a) Leiloeiro(a), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrematamento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida do(a) Leiloeiro(a) (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o (a) Leiloeiro(a) emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (31)3360-4030 ou pelo email: contato@francoleiloes.com.br Belo Horizonte/MG, 30/03/2020.**

www.francoleiloes.com.br Ligue para: (31) 3360-4030

COMUNICADO

A Telemar Norte Leste S.A., Oi S.A. e Oi Móvel S.A., Em Recuperação Judicial, em cumprimento ao item VIII, do Despacho Decisório n.º 175/2018/SEI/PPRP/SCP, proferido pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL nos autos do Processo 53500.013107/2015-38, vêm a público, substitutivamente à Empresa de Transit do Brasil S.A., notificar aos usuários desta que, a partir do dia 08/04/2020, as chamadas que envolvam a rede da Telemar Norte Leste S.A., Oi S.A. e Oi Móvel S.A. estão temporariamente suspensas por motivos de ordem regulatória e serão restabelecidas tão logo sejam dirimidos os problemas identificados.

SECRETARIA DE PESSOAL,
ENSINO, SAÚDE E ESPORTE
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

MINISTÉRIO DA
DEFESA

PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2020-HFA

Aviso de Abertura de Licitação
(Processo Administrativo nº 60550.020756/2019-99)

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de mobiliário para a Seção de Enfermagem do Centro de Material de Esterilização, destinados a cumprir as exigências constantes na Seção IV sobre infraestrutura da RDC Nº15/2012 e atender a necessidade do Hospital das Forças Armadas - HFA, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Edital e seus anexos.

Cópia do Edital: Poderá ser adquirido no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Abertura da sessão pública: 23 de abril de 2020, às 09:00h.

Brasília - DF, 07 de abril de 2020
KLADSON TAUMATURGO FARIAS - CEL R/1
Ordenador de Despesas do Hospital das Forças Armadas